

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE PESSOAL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Às 08h38min do dia 19 de junho de 2026, reuniu-se na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Tapiramutá, situada na Praça João Américo, nº 331, Centro, Tapiramutá, Bahia, CEP: 44.840-000, o Agente de Contratação Oficial do Município e a respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 006/2023, de 10 de janeiro de 2023, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à **Dispensa de Licitação nº 014/2026**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA 2ª JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO DE 2026, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ – BA**. O Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio realizou a análise dos documentos enviados pelas empresas interessadas, via e-mail (licitacaotapir@gmail.com). Informamos que segue em anexo a esta ata os comprovantes de recebimentos de documentação via email. Apresentou documentação a seguinte empresa:

- **FPO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.695.492/0001-80.

Da análise, verificou-se que:

- 1) a empresa **FPO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI - ME**, apresentando sua proposta de preços no valor global de **R\$ 39.700,00**.

Logo após a comissão iniciou as análises da documentação de habilitação, após as verificações constatou-se que a empresa arrematante cumpriu com todas as exigências contidas no edital convocatório.

Diante disso o Agente de Contratação declara como vencedora a empresa **FPO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.695.492/0001-80. E como nada mais teve a tratar, encerrou a sessão de análise às 09h03min, adotando a lavratura desta Ata que foi, não só por ele assinada, como também, pelos membros da equipe de apoio abaixo relacionados. Tapiramutá/BA, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, em 19 de junho de 2026. Assinam.

Arecion Mendes Santos
Agente de Contratação do Município de Tapiramutá
Portaria de Designação nº 006/2023

Fabio da Silva Dias
Membro da Equipe de Contratação do Município de Tapiramutá/Ba
Portaria de Designação nº 006/2023.

Rosiane Pires dos Santos
Membro da Equipe de Contratação do Município de Tapiramutá/Ba
Portaria de Designação nº 006/2023.



22/06/2026, 16:01

Gmail - PROPOSTA E DOCUMENTOS DISPENSA Nº014/2026



setor de licitação tapiramutá <licitacaotapir@gmail.com>

PROPOSTA E DOCUMENTOS DISPENSA Nº014/2026

1 mensagem

Humus Financeiro <financeirohumus@gmail.com>

18 de junho de 2026 às 10:26

Para: setor de licitação tapiramutá <licitacaotapir@gmail.com>

Segue anexo a nossa proposta de preços e documentos de habilitação para participação na dispensa de licitação nº014/2026.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,
Humus Assessoria.



Documentação 2ª Jornada.zip
7175K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=71c28ca025&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1868341410088423107&simpl=msg-f:1868341410088...> 1/1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA 2ª JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO DE 2026, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ – BA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BAHIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº006/2023 E EM CONFORMIDADE A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO CERTAME SUPRACITADO.

RESULTADO:

EMPRESA PARTICIPANTE		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1º	FPO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.695.492/0001-80.	R\$ 39.700,00

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA		
EMPRESA	CNPJ:	VALOR
FPO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI - ME	17.695.492/0001-80.	R\$ 39.700,00

Os atos posteriores a respeito desta licitação serão devidamente publicados nos meios oficiais do Município. Tapiramutá-BA, 22 de junho de 2026. Arecion Mendes Santos – Agente de Contratação. Publique-se.



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Prefeitura Municipal de

TAPIRAMUTÁ

Para continuar cuidando de nosso povo!



DECRETO N.º 0048/2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor (a) para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos abaixo relacionados para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo discriminados nos seguintes cargos:

Nº	NOME	CARGO
01	CRISTIANA SANTOS DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE SAUDE
02	DAIANE LIMA DOS SANTOS TOURINHO	SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, 22 de junho de 2026.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N° 13. 796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br